

JUNTA DE FREGUESIA DE MIRA SINTRA**Aviso n.º 2267/2008****Concurso externo de ingresso para a carreira de técnico superior de serviço social (estagiário) e auxiliar administrativo**

Para os devidos e legais efeitos, torna-se público que, por deliberação do Executivo de 18 de Dezembro de 2007, foi homologada a lista de classificação final dos concursos de ingresso para Técnico Superior de Serviço Social (Estagiário) e Auxiliar Administrativo, e de acordo com o disposto no artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho e artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 238/99 de 25 de Junho, foi nomeado para ocupar o lugar de Técnico Superior de Serviço Social (Estagiário) do quadro de pessoal, a candidata Marta Carina Silva Lino Nunes Maio, classificada em primeiro lugar, com 18,87 valores e para Auxiliar Administrativo a candidata, Maria Angélica Gonçalves Antunes Cardeal, classificada em primeiro lugar, com 17,98 valores.

Os candidatos deverão tomar posse do lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

7 de Janeiro de 2008. — O Presidente, *Rui Pedro Miranda Pinto*.
2611081763

JUNTA DE FREGUESIA DE ODIVELAS**Aviso n.º 2268/2008**

Para os devidos efeitos, e dando-se cumprimento ao disposto no artigo 95 n.º 3 do Decreto-Lei 497/88 de 30 de Dezembro, torna-se público que nesta data foram afixadas as listas de antiguidades dos funcionários do Quadro desta Junta de freguesia, com referencia a 31/12/06.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96 do citado decreto-lei, o prazo de reclamação é de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

15 de Janeiro de 2008. — A Presidente, *Maria da Graça Albuquerque da Costa Peixoto*.

2611081489

Aviso n.º 2269/2008

Para os devidos efeitos, torna-se público a transferência da funcionária Carmina Maria Filipa dos Santos Envia, Assistente administrativa Principal para a Junta de Freguesia de Odivelas nos termos do artigo 4 da lei 53/06 de 07 de Dezembro.

15 de Janeiro de 2008. — A Presidente, *Maria da Graça Albuquerque da Costa Peixoto*.

2611081487

JUNTA DE FREGUESIA DE QUARTEIRA**Aviso n.º 2270/2008**

Para os devidos efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, faz-se público que, por despacho do presidente desta Junta de Freguesia, foram celebrados, nos termos da alínea *f*) do n.º 2 do artigo 129.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, bem como da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, contrato a termo resolutivo certo com o seguinte trabalhador: Alexandre Manuel Dias de Sá Rodrigues, com a categoria de Auxiliar de Serviços Gerais, Índice 128, pelo prazo de um ano a partir de 01 de Fevereiro de 2008. (Isento da fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

10 de Janeiro de 2008. — Por delegação do Presidente, *José Coelho Mendes*.

2611081494

JUNTA DE FREGUESIA DE RELÍQUIAS**Aviso n.º 2271/2008****Anulação do Concurso interno de acesso limitado para provimento de uma vaga de assistente administrativo principal e assistente administrativo especialista**

Torna-se público que pelo meu despacho de 17 de Janeiro de 2008, determinei a anulação do concurso interno de acesso geral para provimento

de uma vaga de assistente administrativo principal e assistente administrativo especialista, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 26302/2007, de 28 de Dezembro de 2007.

Mais se terna público que os fundamentos da anulação estão em conformidade com o Decreto-lei n.º 207/98 artigo 8.º n.º 5.

17 de Janeiro de 2008. — O Presidente, *José Manuel Guerreiro*.
2611081592

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA DA DEVESA**Aviso n.º 2272/2008****Lista de antiguidade da funcionária do quadro da Junta de Freguesia de Santa Maria da Devesa**

Nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que a lista de antiguidade da funcionária Assistente Administrativa Especialista, Ana Maria Costa Nicolau Raimundo, desta Junta de Freguesia devidamente aprovada, se encontra afixada e pode ser consultada à porta da Sede destes Serviços.

Nos termos do artigo 96.º do citado diploma legal, cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data de publicação do presente aviso na II Série do *Diário da República*.

7 de Janeiro de 2008. — A Presidente, *Maria Margarida Ferreira Saudade e Silva*.

2611081114

JUNTA DE FREGUESIA DE VILA NUNE**Edital n.º 101/2008**

Torna-se pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da freguesia de Vila Nune, tendo em conta o parecer da Comissão Heráldica da Associação de Arqueólogos Portugueses de 17 de Outubro de 2006, que foi aprovada sob proposta da Junta de Freguesia na sessão da Assembleia de Freguesia, em 23 de Dezembro de 2006.

Brasão: escudo de azul, banda onçada de prata, carregada de três peixes de vermelho, dispostos no sentido da banda, tudo entre uma cruz de Santo André de ouro e um cacho de uvas de prata, folhado e gavinhado de ouro. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro: “Vila Nune”.

Bandeira: amarela. Cordão e borlas de ouro e azul. Haste e lança de ouro.

Selo: nos termos da Lei, com a legenda: “Junta de Freguesia de Vila Nune — Cabeceiras de Basto”.

28 de Dezembro de 2006. — O Presidente da Junta, *Avelino de Sousa*.

1000309674

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SANEAMENTO BÁSICO DE VIANA DO CASTELO**Aviso n.º 2273/2008****Concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico superior principal (eng.º biológico) do grupo de pessoal técnico superior**

Para os devidos efeitos torna-se público que, em conformidade com a deliberação do Conselho de administração destes Serviços Municipalizados, tomada em sua reunião de 17/10/07, se encontra aberto, nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Administração Local, pelo Decreto-Lei n.º 238/99 de 25/6, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico Superior Principal (Eng.º Biológico) do grupo de pessoal Técnico Superior do quadro de pessoal destes Serviços Municipalizados, nos termos que a seguir se indicam:

1 — Foi dado cumprimento ao n.º 2 do artigo 41.º da lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, sendo efectuada consulta na BEP, em 07 de Novembro de 2007, verificando-se a inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial, conforme ofício n.º 8831, da DGAP, de 9 de Novembro de 2007, relativo ao nosso pedido n.º 9111.

2 — O concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18/12 e 412-A/98, de 30/12.